



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

GABINETE DO PREFEITO

Lei m. n.º 295196

LEI MUNICIPAL Nº 227 DE 08 DE MAIO DE 1995.

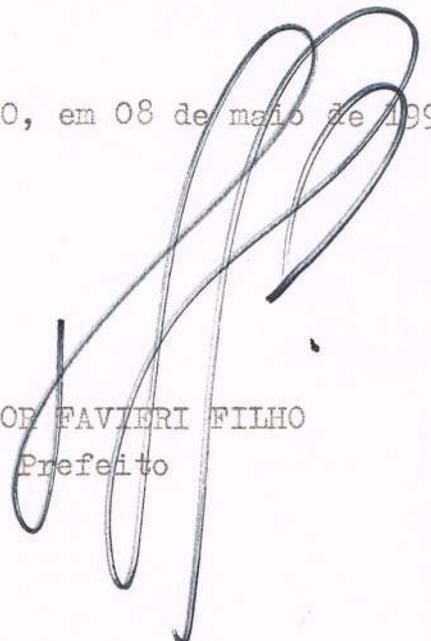
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se SALIM WADYH JABBOUR a antiga rua Santo Antonio.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de maio de 1995.

  
Dr. HEITOR FAVIERI FILHO  
Prefeito

Regs. as fls. 010  
/mt

do livro próprio